



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz

Número 09 /2003-DIRAD	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 05.08.03	

## Portaria da Diretoria de Administração

O Diretor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

### 1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

### 2.0 – OBJETIVO

Realizar licitações no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico para aquisição/contratação de bens e serviços comuns, amparado no Decreto nº 3.555 de 08/08/2000.

### 3.0 – DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 3º Inciso IV da Lei nº 10.520/2002, é designado para receber propostas e lances, analisar sua aceitabilidade e classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o pregoeiro, servidor habilitado pela ESAF – Escola Nacional de Administração Fazendária:

**Emílio Martins Folgado Filho**

### 4.0 – EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 3º Inciso IV da Lei nº 10.520/2002, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio, nos procedimentos licitatórios de Pregão:

**Isabel Cristina Fortuna de Santa Rita**  
**Maria Auxiliadora Gomes Barbosa**

### 5.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 05/08/2003.

  
Fernando José Marques de Carvalho  
Diretor de Administração

**Cristiane Teixeira Sendim**  
Diretora de Administração  
Substituta-Fiocruz

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 05/08/2003
---------	--------	-----------------------	--------------------